

ASSIGNATURAS

Por um anno 10,000
Por seis mezes 5,600
Por tres mezes 3,400

ASSIGNATURAS

COM ESTAMPILHA
Por um anno 12,000
Por seis mezes 6,600
Por tres mezes 3,600



DIARIO DE LISBOA

FOLHA OFFICIAL DO GOVERNO PORTUGUEZ

A correspondencia official da capital deve ser dirigida ao escriptorio do Diario de Lisboa, na imprensa nacional, onde igualmente se deve reinetter, franca de porte, a correspondencia das provincias, assim como os periodicos que trocarem com o Diario de Lisboa.

A correspondencia das provincias, assim a official como a particular, ou seja para realizar assignaturas da folha, ou para a publicacao de editaes, annuncios ou communicados, deve vir acompanhada da importancia das assignaturas ou do preço das publicacoes pedidas, sem o que não se lhe dará destino. Os annuncios serão dirigidos á loja da venda do Diario de Lisboa, rua Augusta n.º 224 e 226.

Suas Magestades e Suas Altezas passam sem novidade em sua importante saude.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

DIRECCAO GERAL DA THEZOURARIA
Na conformidade do annuncio inserto no Diario de Lisboa n.º 123, publica-se que se expediram as ordens necessarias para o pagamento, no dia 9 do corrente, dos vencimentos do mez de maio de 1860 das seguintes classes:

- Academia de bellas artes
Academia real das sciencias
Archivo da torre do tombo
Bibliotheca publica
Estado maior de engenharia
Dito de artilheria
Governos de praças e fortalezas
Arsenal do exercito
Secretario do conselho geral de beneficencia
Primeiro batalhão de veteranos.

DIRECCAO GERAL DOS PROPRIOS NACIONAES
VENDA DE FOROS, CENSOS E PENSOES
NA POSSE E ADMINISTRACAO DA FAZENDA NACIONAL

DECLARACAO PELA CARTA DE LEI DE 9 DE MAIO DE 1837, COM APLICACAO AO CAMINHO DE FERRO DO NORTE
Em cumprimento dos referidos decretos e carta de lei se annuncia, que vão andar em praça os fóros constantes da seguinte lista, para se proceder á sua arremataçao, no dia abaixo designado, pelo maior lance que se offerecer, devendo o seu pagamento verificar-se nos cofres respectivos, dentro de 30 dias, pela fórma seguinte: uma quarta parte em moeda metalica, e tres quartas partes em títulos de divida fundada interna ou externa, pelo seu valor nominal; sendo porém livre aos arrematantes pagarem em prestações, e nas mesmas especies de moeda, entregando a primeira terça parte dentro do mesmo prazo, e aceitando letras pelas restantes, á um, dois e tres annos, com o juro annual de 5 por cento; ficando os mesmos arrematantes, no caso de falta de responsaveis pelo prejuizo que resultar á fazenda nacional da nova praça, a que os fóros serão levados, bem como inhabidos de lançar n'elles; tudo em conformidade com a respectiva legislaçao, cuja observancia foi suscitada pela portaria do ministerio da fazenda do 21 de agosto de 1837, e mais disposições posteriores.

Lista 1740
ARREMATACAO PERANTE O GOVERNADOR CIVIL DO DISTRICTO ABAIXO DECLARADO
NO DIA 7 DE SETEMBRO DE 1860
Fóros incorporados na fazenda nacional
DISTRICTO DE PONTA DELGADA
CONCELHO DE VILLA FRANCA
Inventario n.º 484

27267 Fóro de quatro alqueires de trigo, 30 réis, e meia gallinha, imposto em um alqueire de terra, sita na Ponta Garça: confronta do norte com Francisco Pacheco, do sul com José da Camara. Emphyteuta Magdalena de Pimentel—578610.

27268 Fóro de quatro alqueires de trigo, e 35 réis, imposto em um alqueire de terra, sita na Ponta Garça: confronta do norte com Antonio de Macedo e outros, do sul com Anna Jacinta e outros. Emphyteuta José Joaquim de Mattos—558610.

27269 Fóro de dois alqueires de trigo, e 20 réis, imposto em meio alqueire de terra, sita na Ponta Garça: confronta do norte com Antonio de Macedo e outros, do sul com Anna Jacinta. Emphyteuta Manuel Rodrigues—278855.

27270 Fóro de quatro alqueires, duas oitavas e uma maquia de trigo, meia gallinha, e 40 réis, imposto em um alqueire de terra e uma casa, sita na Ponta Garça: confronta do norte com Antonio de Macedo e outros, do sul com Anna Jacinta e outros. Emphyteuta Maria, menor, filha de José Francisco—628000.

27271 Fóro de dois alqueires e sete oitavas de trigo, imposto em um alqueire e tres oitavas de terra, sita na Ponta Garça: confronta do norte com o barão de Fonte Bella, do sul com Margarida Joaquina. Emphyteuta Antonio de Sousa Pimenta—398465.

27272 Fóro de dois alqueires de trigo, imposto em tres quartas de terra, sita na Ponta Garça: confronta do norte e sul com Sebastião José de Medeiros. Emphyteuta Sebastião de Medeiros—278455.

27273 Fóro de dois alqueires de trigo, imposto em alqueire e meio de terra, sita na Ponta Garça: confronta do norte e sul com Sebastião José de Medeiros. Emphyteuta Antonio Bento—278455.

27274 Fóro de dois alqueires e seis oitavas de trigo, imposto em um alqueire e uma oitava de terra, sita na Ponta Garça: confronta do norte com herdeiros de Manuel Pacheco, do sul com José de Medeiros. Emphyteuta José Pacheco Furtado—378750.

Lima, do sul com Francisco Ignacio. Emphyteuta Maria de Jesus, viuva de Pedro da Silva—498760.
27280 Fóro de tres alqueires e cinco oitavas de trigo, imposto em um alqueire e tres quartas de terra, na Praia: confronta do norte com André de Lima, do sul com Francisco Ignacio. Emphyteuta Duarte Correia—498760.

27281 Fóro de tres alqueires e meio de trigo, imposto em um alqueire de terra, na Praia: confronta do norte com André de Lima, do sul com Francisco Ignacio. Emphyteuta José Furtado das Alminhas—488045.

Declara-se que o laudemio é de quarentena conforme a lei.
Primeira repartiçao da direccao geral dos proprios nacionaes, 23 de maio de 1860.—Antonio Joaquim da Silva.

Lista 1741
ARREMATACAO PERANTE O GOVERNADOR CIVIL DO DISTRICTO ABAIXO DECLARADO
NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1860
Fóros incorporados na fazenda nacional
DISTRICTO DE PONTA DELGADA
CONCELHO DE VILLA FRANCA
Inventario n.º 484

27282 Fóro de tres alqueires e uma maquia de trigo, e 75 réis, imposto em alqueire e meio e trinta varas de terra, no Labaçal de Villa Franca. Emphyteuta Manuel Moniz, da Ribeira das Tainhas—538835.

27283 Fóro de tres alqueires de trigo, imposto em um alqueire de terra, sita na Ribeira das Tainhas. Emphyteuta Luiza do Espirito Santo—418180.

27284 Fóro de dois alqueires de trigo, imposto em meio alqueire e trinta e tres varas de terra, sita na Ribeira das Tainhas. Emphyteuta Antonia Joaquina—278455.

27285 Fóro de tres alqueires e cinco oitavas de trigo, imposto em um alqueire e trinta e tres varas de terra, sita na Ribeira das Tainhas. Emphyteuta Bento da Costa—498760.

27286 Fóro de quatro alqueires e tres oitavas de trigo, imposto em um alqueire e trinta e tres varas de terra, sita na Ribeira das Tainhas. Emphyteuta Narcizo Pacheco Chapen—608055.

27287 Fóro de tres alqueires e cinco oitavas de trigo, imposto em tres quartas de terra, sita na Ribeira das Tainhas. Emphyteuta Francisco da Costa Roias, de Villa Franca—498760.

27288 Fóro de tres alqueires de trigo, imposto em tres quartas e quarenta e tres varas de terra, sita na Ribeira das Tainhas. Emphyteuta Luiz Correia—418180.

27289 Fóro de dois alqueires e meio de trigo, imposto em dois alqueires de terra, na Ponta Garça: confronta do norte com o barão de Fonte Bella, do sul com João Policarpo. Emphyteuta Duarte da Silva—348320.

27290 Fóro de dois alqueires e duas oitavas de trigo, imposto em um alqueire e tres oitavas de terra, na Ponta Garça: confronta do norte com D. Maria Julia Moreira, do sul com Genipero José de Medeiros. Emphyteuta Margarida Joaquina, viuva—308885.

27291 Fóro de um alqueire de trigo, imposto em tres oitavas de terra, na Ponta Garça: confronta do norte com herdeiros de Francisco Iaposo, do sul com Agostinho de Medeiros. Emphyteuta Antonio Paulo—138730.

27292 Fóro de tres alqueires e seis oitavas de trigo, imposto em tres quartas de terra, na Ponta Garça: confronta do norte com João de Medeiros Canica, do sul com Antonio de Sousa Dourado. Emphyteuta José de Pimentel—518475.

27293 Fóro de tres alqueires de trigo, imposto em alqueire e meio de terra, sita na Praia: confronta do norte com caminho, do sul com Rosa de Jesus. Emphyteuta Francisco de Medeiros—418180.

em meio alqueire e trinta e tres varas de terra, sita na Ribeira das Tainhas. Emphyteuta Antonia Joaquina—278455.

27294 Fóro de dezenove alqueires de trigo, e duas gallinhas, imposto em oito alqueires e meio de terra, sita na Senhora da Paz: confronta do norte com Thereza de Jesus, viuva, do sul com José do Canto. Emphyteuta Vicente Furtado—2688810.

27295 Fóro de vinte e nove alqueires de trigo, imposto em quatorze alqueires de terra, sita na Senhora da Paz: confronta do norte com Antonio de Medeiros, do sul com Manuel do Amaral. Emphyteuta Manuel do Amaral, de Villa Franca—3985075.

27296 Fóro de dez alqueires e meio de trigo, imposto em cinco alqueires e uma quarta de terra, sita na Senhora da Paz, dividida em duas porções, uma de quatro alqueires, e outra de um alqueire e uma quarta. Emphyteuta Thereza de Jesus, viuva—1448130.

27297 Fóro de onze alqueires e meio de trigo, imposto em sete alqueires e meio de terra, sita na Senhora da Paz: confronta do norte com Manuel do Amaral, do sul com Thereza de Jesus. Emphyteuta João de Medeiros, de Villa Franca—1578860.

27298 Fóro de onze alqueires e meio de trigo, imposto em sete alqueires e meio de terra, sita na Senhora da Paz: confronta do norte com Manuel do Amaral, do sul com Thereza de Jesus. Emphyteuta João de Medeiros, de Villa Franca—1578860.

27299 Fóro de dois alqueires e duas oitavas de trigo, imposto em um alqueire e tres oitavas de terra, na Ponta Garça: confronta do norte com herdeiros de Francisco Iaposo, do sul com Agostinho de Medeiros. Emphyteuta Antonio Paulo—138730.

27300 Fóro de tres alqueires e seis oitavas de trigo, imposto em tres quartas de terra, na Ponta Garça: confronta do norte com João de Medeiros Canica, do sul com Antonio de Sousa Dourado. Emphyteuta José de Pimentel—518475.

27301 Fóro de tres alqueires de trigo, imposto em alqueire e meio de terra, sita na Praia: confronta do norte com caminho, do sul com Rosa de Jesus. Emphyteuta Francisco de Medeiros—418180.

27302 Fóro de dez alqueires e meio de trigo, imposto em cinco alqueires e uma quarta de terra, sita na Senhora da Paz, dividida em duas porções, uma de quatro alqueires, e outra de um alqueire e uma quarta. Emphyteuta Thereza de Jesus, viuva—1448130.

27303 Fóro de onze alqueires e meio de trigo, imposto em sete alqueires e meio de terra, sita na Senhora da Paz: confronta do norte com Manuel do Amaral, do sul com Thereza de Jesus. Emphyteuta João de Medeiros, de Villa Franca—1578860.

27304 Fóro de dois alqueires e duas oitavas de trigo, imposto em um alqueire e tres oitavas de terra, na Ponta Garça: confronta do norte com herdeiros de Francisco Iaposo, do sul com Agostinho de Medeiros. Emphyteuta Antonio Paulo—138730.

27305 Fóro de tres alqueires e seis oitavas de trigo, imposto em tres quartas de terra, na Ponta Garça: confronta do norte com João de Medeiros Canica, do sul com Antonio de Sousa Dourado. Emphyteuta José de Pimentel—518475.

27306 Fóro de tres alqueires de trigo, imposto em alqueire e meio de terra, sita na Praia: confronta do norte com caminho, do sul com Rosa de Jesus. Emphyteuta Francisco de Medeiros—418180.

27307 Fóro de dez alqueires e meio de trigo, imposto em cinco alqueires e uma quarta de terra, sita na Senhora da Paz, dividida em duas porções, uma de quatro alqueires, e outra de um alqueire e uma quarta. Emphyteuta Thereza de Jesus, viuva—1448130.

27308 Fóro de onze alqueires e meio de trigo, imposto em sete alqueires e meio de terra, sita na Senhora da Paz: confronta do norte com Manuel do Amaral, do sul com Thereza de Jesus. Emphyteuta João de Medeiros, de Villa Franca—1578860.

27309 Fóro de onze alqueires e meio de trigo, imposto em sete alqueires e meio de terra, sita na Senhora da Paz: confronta do norte com Manuel do Amaral, do sul com Thereza de Jesus. Emphyteuta João de Medeiros, de Villa Franca—1578860.

27310 Fóro de dois alqueires e duas oitavas de trigo, imposto em um alqueire e tres oitavas de terra, na Ponta Garça: confronta do norte com herdeiros de Francisco Iaposo, do sul com Agostinho de Medeiros. Emphyteuta Antonio Paulo—138730.

27311 Fóro de tres alqueires e seis oitavas de trigo, imposto em tres quartas de terra, na Ponta Garça: confronta do norte com João de Medeiros Canica, do sul com Antonio de Sousa Dourado. Emphyteuta José de Pimentel—518475.

27312 Fóro de tres alqueires de trigo, imposto em alqueire e meio de terra, sita na Praia: confronta do norte com caminho, do sul com Rosa de Jesus. Emphyteuta Francisco de Medeiros—418180.

27313 Fóro de dez alqueires e meio de trigo, imposto em cinco alqueires e uma quarta de terra, sita na Senhora da Paz, dividida em duas porções, uma de quatro alqueires, e outra de um alqueire e uma quarta. Emphyteuta Thereza de Jesus, viuva—1448130.

27314 Fóro de onze alqueires e meio de trigo, imposto em sete alqueires e meio de terra, sita na Senhora da Paz: confronta do norte com Manuel do Amaral, do sul com Thereza de Jesus. Emphyteuta João de Medeiros, de Villa Franca—1578860.

27315 Fóro de dois alqueires e duas oitavas de trigo, imposto em um alqueire e tres oitavas de terra, na Ponta Garça: confronta do norte com herdeiros de Francisco Iaposo, do sul com Agostinho de Medeiros. Emphyteuta Antonio Paulo—138730.

27316 Fóro de tres alqueires e seis oitavas de trigo, imposto em tres quartas de terra, na Ponta Garça: confronta do norte com João de Medeiros Canica, do sul com Antonio de Sousa Dourado. Emphyteuta José de Pimentel—518475.

27317 Fóro de tres alqueires de trigo, imposto em alqueire e meio de terra, sita na Praia: confronta do norte com caminho, do sul com Rosa de Jesus. Emphyteuta Francisco de Medeiros—418180.

27318 Fóro de dez alqueires e meio de trigo, imposto em cinco alqueires e uma quarta de terra, sita na Senhora da Paz, dividida em duas porções, uma de quatro alqueires, e outra de um alqueire e uma quarta. Emphyteuta Thereza de Jesus, viuva—1448130.

27319 Fóro de onze alqueires e meio de trigo, imposto em sete alqueires e meio de terra, sita na Senhora da Paz: confronta do norte com Manuel do Amaral, do sul com Thereza de Jesus. Emphyteuta João de Medeiros, de Villa Franca—1578860.

27320 Fóro de dois alqueires e duas oitavas de trigo, imposto em um alqueire e tres oitavas de terra, na Ponta Garça: confronta do norte com herdeiros de Francisco Iaposo, do sul com Agostinho de Medeiros. Emphyteuta Antonio Paulo—138730.

27321 Fóro de tres alqueires e seis oitavas de trigo, imposto em tres quartas de terra, na Ponta Garça: confronta do norte com João de Medeiros Canica, do sul com Antonio de Sousa Dourado. Emphyteuta José de Pimentel—518475.

27322 Fóro de tres alqueires de trigo, imposto em alqueire e meio de terra, sita na Praia: confronta do norte com caminho, do sul com Rosa de Jesus. Emphyteuta Francisco de Medeiros—418180.

27323 Fóro de dez alqueires e meio de trigo, imposto em cinco alqueires e uma quarta de terra, sita na Senhora da Paz, dividida em duas porções, uma de quatro alqueires, e outra de um alqueire e uma quarta. Emphyteuta Thereza de Jesus, viuva—1448130.

27324 Fóro de onze alqueires e meio de trigo, imposto em sete alqueires e meio de terra, sita na Senhora da Paz: confronta do norte com Manuel do Amaral, do sul com Thereza de Jesus. Emphyteuta João de Medeiros, de Villa Franca—1578860.

27325 Fóro de dois alqueires e duas oitavas de trigo, imposto em um alqueire e tres oitavas de terra, na Ponta Garça: confronta do norte com herdeiros de Francisco Iaposo, do sul com Agostinho de Medeiros. Emphyteuta Antonio Paulo—138730.

27326 Fóro de tres alqueires e seis oitavas de trigo, imposto em tres quartas de terra, na Ponta Garça: confronta do norte com João de Medeiros Canica, do sul com Antonio de Sousa Dourado. Emphyteuta José de Pimentel—518475.

27327 Fóro de tres alqueires de trigo, imposto em alqueire e meio de terra, sita na Praia: confronta do norte com caminho, do sul com Rosa de Jesus. Emphyteuta Francisco de Medeiros—418180.

27328 Fóro de dez alqueires e meio de trigo, imposto em cinco alqueires e uma quarta de terra, sita na Senhora da Paz, dividida em duas porções, uma de quatro alqueires, e outra de um alqueire e uma quarta. Emphyteuta Thereza de Jesus, viuva—1448130.

27329 Fóro de onze alqueires e meio de trigo, imposto em sete alqueires e meio de terra, sita na Senhora da Paz: confronta do norte com Manuel do Amaral, do sul com Thereza de Jesus. Emphyteuta João de Medeiros, de Villa Franca—1578860.

27330 Fóro de dois alqueires e duas oitavas de trigo, imposto em um alqueire e tres oitavas de terra, na Ponta Garça: confronta do norte com herdeiros de Francisco Iaposo, do sul com Agostinho de Medeiros. Emphyteuta Antonio Paulo—138730.

27331 Fóro de tres alqueires e seis oitavas de trigo, imposto em tres quartas de terra, na Ponta Garça: confronta do norte com João de Medeiros Canica, do sul com Antonio de Sousa Dourado. Emphyteuta José de Pimentel—518475.

27332 Fóro de tres alqueires de trigo, imposto em alqueire e meio de terra, sita na Praia: confronta do norte com caminho, do sul com Rosa de Jesus. Emphyteuta Francisco de Medeiros—418180.

27333 Fóro de dez alqueires e meio de trigo, imposto em cinco alqueires e uma quarta de terra, sita na Senhora da Paz, dividida em duas porções, uma de quatro alqueires, e outra de um alqueire e uma quarta. Emphyteuta Thereza de Jesus, viuva—1448130.

27334 Fóro de onze alqueires e meio de trigo, imposto em sete alqueires e meio de terra, sita na Senhora da Paz: confronta do norte com Manuel do Amaral, do sul com Thereza de Jesus. Emphyteuta João de Medeiros, de Villa Franca—1578860.

27335 Fóro de dois alqueires e duas oitavas de trigo, imposto em um alqueire e tres oitavas de terra, na Ponta Garça: confronta do norte com herdeiros de Francisco Iaposo, do sul com Agostinho de Medeiros. Emphyteuta Antonio Paulo—138730.

27336 Fóro de tres alqueires e seis oitavas de trigo, imposto em tres quartas de terra, na Ponta Garça: confronta do norte com João de Medeiros Canica, do sul com Antonio de Sousa Dourado. Emphyteuta José de Pimentel—518475.

27337 Fóro de tres alqueires de trigo, imposto em alqueire e meio de terra, sita na Praia: confronta do norte com caminho, do sul com Rosa de Jesus. Emphyteuta Francisco de Medeiros—418180.

Relaçao n.º 922, com referencia ao districto de Lisboa, do titulo de renda vitalicia que se remette pela terceira repartiçao da direccao geral da contabilidade do ministerio da fazenda ao delegado do thesouro no dito districto, a fim de ser entregue á interessada, em conformidade das respectivas instruções, por isso que tem de ser pago pelo respectivo cofre central

Table with columns: NUMERO DO TITULO, REFERENCIA AO ASSENTAMENTO GERAL QUE EXISTE NA REFERIDA DIRECCAO, OBSERVAÇÃO. Includes entry for Pensões n.º 38.

Terceira repartiçao da direccao geral da contabilidade, em 31 de maio de 1860.—Pelo chefe effectivo, Luciano Thomás de Faria Aguiar.

Relaçao n.º 923, com referencia ao districto de Lisboa, do titulo de renda vitalicia que se remette pela terceira repartiçao da direccao geral da contabilidade do ministerio da fazenda ao delegado do thesouro no dito districto, a fim de ser entregue ao interessado, em conformidade das respectivas instruções, por isso que tem de ser pago pelo respectivo cofre central

Table with columns: NUMERO DO TITULO, REFERENCIA AO ASSENTAMENTO GERAL QUE EXISTE NA REFERIDA DIRECCAO, OBSERVAÇÃO. Includes entry for Subsídios n.º 3.

Terceira repartiçao da direccao geral da contabilidade, em 4 de junho de 1860.—Alexandre José da Silva e Almeida.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

N.º 22
Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 1 de junho de 1860

ORDEN DO EXERCITO

Publica-se ao exercito o seguinte:
DECRETO

Attendendo ao merecimento e serviços do capitão graduado em maior do regimento de cavallaria n.º 7, D. Manuel de Sousa Coutinho, ajudante de campo honorario de Sua Magestade El-Rei D. Fernando, meu muito amado e presado paço: hei por bem determinar que o mesmo capitão graduado em maior passe a servir ás minhas ordens. O ministro e secretario d'estado interino dos negocios da guerra o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em 29 de maio de 1860.—REI.—Visconde da Senhora da Luz.

Por decreto de 3 do mez proximo passado:
Corpo de artilheiros auxiliares da ilha da Madeira Demittido, o primeiro tenente Manuel Augusto de Sousa, pelo haver requerido.

Por decreto de 29 do dito mez:
Inactividade temporaria
Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Luiz Antonio de Abreu, a fim de esperar cabimento para reforma, por ter sido julgado incapaz de serviço activo pela junta militar de saude.

Por determinação de Sua Magestade El-Rei:
Regimento de infantaria n.º 5
Capitão da 8.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Antonio Carneiro de Mello.

Regimento de infantaria n.º 7
Capitão da 7.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, José Maria de Sousa Pimentel. Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo declarados

Em sessão de 28 de abril ultimo:
Ao coronel do regimento de cavallaria n.º 5, Luiz da Silva Maldonado de Eça, sessenta dias.

Em sessão de 3 do mez proximo passado:
Ao capitão do batalhão de engenheiros, Cesar de Franciosi, quarenta dias para se tratar convenientemente.

Em sessão de 19 do dito mez:
Ao capitão do regimento de infantaria n.º 7, Antonio Augusto Leão, sessenta dias para se tratar convenientemente.

Em sessão de 19 do dito mez:
Ao capitão do regimento de infantaria n.º 11, Antonio Francisco Ferreira de Magalhães, trinta dias para convalescer.

Em sessão de 28 de abril ultimo:
Ao capitão graduado do regimento de infantaria n.º 5, Manuel Marques dos Santos, quarenta dias para continuar a tratar-se.

Em sessão de 19 do dito mez:
Ao alferes de infantaria em disponibilidade, José Maria de Miranda, sessenta dias para se tratar.

Ao tenente do batalhão de caçadores n.º 6, José Henriques da Costa, vinte dias para convalescer.

Ao tenente do regimento de infantaria n.º 7, Alvaro de Castro Cerveira Homem, quarenta dias para se tratar.

Ao alferes do regimento de infantaria n.º 10, Libanio Northway do Valle, trinta dias para fazer uso dos banhos das Alcaçarias.

Foram confirmadas as licenças registradas que os commandantes das 1.ª, 2.ª, 3.ª, 7.ª e 8.ª divisões militares, e commandante geral de engenharia, participaram ter concedido aos officiaes abaixo mencionados, na conformidade das instruções insertas no orden do exercito n.º 20, de 18 de julho de 1857:
Ao tenente do corpo de engenharia, José Maria Correia da Silva, quinze dias.

Ao capitão do batalhão de caçadores n.º 8, Thomás Bernardino de Mello, vinte dias.

Ao capitão graduado do batalhão de caçadores n.º 9, Antonio dos Santos Almeida Tavares, quinze dias.

Ao tenente graduado do regimento de infantaria n.º 8, Bernardo Celestino da Costa Pimentel, prorrogação por trinta dias.

Ao tenente quartel mestre do regimento de infantaria n.º 9, José Manuel Cambezas, oito dias.

Ao cirurgião-mór do regimento de infantaria n.º 11, João Baptista Rolo, prorrogação por oito dias.

Ao capitão do regimento de infantaria n.º 17, Augusto Cesar da Silva Sieuve, vinte dias.—Visconde da Senhora da Luz.

Está conforme.—O chefe interino da 1.ª direcção, D. Antonio José de Mello.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

DIRECCAO GERAL DO COMMERCIO E INDUSTRIA
Repartiçao do commercio e industria
1.ª Secção

Para conhecimento de quem interessar se publica o seguinte

AVISO AOS NAVEGANTES
MEDITERRANEO—ADRIATICO
LUZ FIXA NO PORTO DE BARI
Segundo o aviso do governo siciliano, consta que desde o dia 15 de dezembro de 1859, inclusive, se devia accender uma luz no pharol mor collocado na extremidade do molhe do novo porto, que está em construcção no lado do norte da cidade de Bari, provincia de Terra de Bari, na praia occidental do Adriatico.

O molhe prolonga-se na direccao de noroeste desde a parte mais prominentemente e deshabitada da cidade, e alcança já uma extensão de 255 jardas. A sonda marca 4 braças na extremidade do molhe, decrescendo gradualmente para o lado da praia. As obras que estão completas abrigam o porto dos fortes ventos de ENE., mas pouco o protegem dos ventos do N. e do NO.

A entrada fica a NO. do pharol.
Repartiçao hydrographica do almirantado, Londres, 2 de janeiro de 1860.

Está conforme.—Repartiçao do commercio e industria, em 1 de junho de 1860.—João Palha de Faria Laerda.

SECÇÃO DO CONTENTIOSO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO DE ESTADO

José Gabriel Holbeche, do conselho de Sua Magestade, moço fidalgo com exercicio na sua real casa, bacharel formado em direito pela universidade de Coimbra, e secretario geral do conselho d'estado administrativo, etc.

Certifico que o ex.º conselheiro João de Sousa Pinto de Magalhães, servindo de presidente da secção do contentioso administrativo do conselho de estado, leu, em audiencia publica de hoje, na conformidade do disposto no artigo 86.º do regulamento do tribunal, a copia do decreto de 14 do corrente mez de maio do teor seguinte:

Conformando-me com a consulta do conselho d'estado pela secção do contentioso administrativo, para que foi ouvido o ministerio publico, acerca dos recursos de recrutamento d'este anno abaixo relacionados: hei por bem denegar provimento nos ditos recursos, a fim de que os recrutados fiquem sujeitos ao serviço do exercito, por não lhes aproveitar a disposiçao do numero 2.º do artigo 8.º da lei de 27 de julho de 1855.

Recurso n.º 199—recorrentes, Maria de Santo Antonio, viuva, e Maria de Jesus, por seu neto e sobrinho Manuel, filho de Ludovico de Araújo, da freguezia de Nossa Senhora da Mãe de Deus, concelho da Villa da Povoação, districto de Ponta Delgada.

